

Porã-MS, quarta-feira, 10 de outubro de 2001

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
SECRETARIA JURÍDICA

LEI Nº 3210/2001.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua Barão do Rio Branco passa a denominar-se "Rua Jorge Roberto Salomão".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 26 de Setembro de 2001.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico